



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA **GU DE FORTALEZA-CE**, REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA, ONDE CONSTA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A **AValiação CURRICULAR/ENTREVISTA** REALIZADA, DE ACORDO COM O AVISO DE NR 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023.

1. **RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AValiação CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE OFICIAL TEMPORÁRIO MEDICO, FARMACÊUTICO, DENTISTA E VETERINÁRIO – MFDV, NA ÁREA DE MEDICINA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE, NAS SEGUINTEs ESPECIALIDADES: GASTRENTEROLOGIA, ENDOSCOPIA, MASTOLOGIA, DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, CANCEROLOGIA CLÍNICA, ANESTESIA, OFTALMOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA E OTORRINOLARINGOLOGIA.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA APÓS AValiação CURRICULAR	ENTREVISTA (apto(a)/inapto(a))	PONTUAÇÃO FINAL
<b>OTORRINOLARINGOLOGIA</b>						
1º	2023607122222	LISIANI MARIA VERRI ALEXANDRE	18,94	16,44	APTA	16,44
2º	2023606111947	LARISSA ARAGÃO DIAS	14,41	8,91	APTA	8,91
<b>OFTALMOLOGIA</b>						
1º	202322111837	LÍVIA CRISTINA RIOS	8,10	7,10	APTA	7,10
2º	2023348222652	SUSYANA LIMA DE OLIVEIRA	13,20	3,50	APTA	3,50
<b>ANESTESIOLOGIA</b>						
1º	2023428200515	JOAQUIM TRAJANO DE LIMA FILHO	19,47	17,82	APTO	17,82
<b>CARDIOLOGIA</b>						

ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA CSE FORTALEZA

1°	202393205121	JOÃO LINS DE ARAÚJO NETO	27,85	10,0	APTO	10,0
<b>MASTOLOGIA</b>						
1º	2023434225954	ALEXANDRE ARAUJO AGUIAR	21,11	5,0	APTO	5,0

#### OBSERVAÇÕES:

a. A Candidata **LISIANI MARIA VERRI ALEXANDRE** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: Foi alterada a pontuação de Títulos/Graus/Diplomas de Residência Médica em Otorrinolaringologia de 2 pontos para 0 pontos, pois a candidata **não entregou** na hora e local indicados na chamada para esta fase, divulgados no endereço eletrônico da 10ª Região Militar, o certificado de Residência Médica em Otorrinolaringologia realizada no Hospital Geral de Fortaleza mencionado na ficha de Inscrição Eletrônica conforme item 11.3 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023, entretanto, a candidata apresentou Título de Especialista em Otorrinolaringologia emitido pela AMB e ABOR CCF não informado, expressamente, na ficha de inscrição, confirmando sua especialidade, mas não sendo passível de pontuação conforme o item 11.13 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023; Foi alterada a pontuação de Publicações do artigo científico Qualis-C: “Laringite Crônica por pêfigo Vulgar, um relato de caso” apresentado no Congresso de Otorrinolaringologia perdendo 0,5 pontos. A pontuação total de 2,1 pontos passou para 1,6 pontos, pois o a candidata chamada para Validação Curricular **não entregou** na hora e local indicados na chamada para esta fase, divulgados no endereço eletrônico da 10ª Região Militar, o documento anteriormente relacionado conforme o item 11.3 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023. A Candidata havia obtido a pontuação de 18,94 e passou a ter a pontuação final de 16,44.

b. A Candidata **LARISSA ARAGÃO DIAS** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: Foi alterada a pontuação de Exercício de atividade profissional de 8,41 pontos para 2,91 pontos, pois a candidata **não entregou** na hora e local indicados na chamada para esta fase, divulgados no endereço eletrônico da 10ª Região Militar, seu extrato de INSS para comprovação da experiência profissional como especialista em otorrinolaringologia exercida no Hospital IOF conforme itens 12.12.1 e 12.12.3 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023. A Candidata havia obtido a pontuação de 14,41 e passou a ter a pontuação final de 8,91.

c. A Candidata **LÍVIA CRISTINA RIOS** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: Foi alterada a pontuação dos Cursos Complementares de Subespecialização no Departamento de Córnea, Doenças Externas e Cirurgia Refrativa emitido pelo Hospital Oftalmológico de Sorocaba de 1 ponto para 0 pontos, pois o Certificado de Fellowship do Curso de Subespecialização no departamento de Córnea, Doenças Externas e Cirurgia Refrativa emitido pelo Hospital Oftalmológico de Sorocaba **não especifica** a carga horária mínima de 120 horas informada no ato da inscrição conforme item 2 do anexo L do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023. A candidata havia obtido a pontuação de 8,10 e passou a ter a pontuação final de 7,10.

d. A Candidata **SUSYANA LIMA DE OLIVEIRA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: Foi alterada a pontuação de Títulos/Graus/Diplomas de 2 pontos para 0 pontos, pois a candidata **não entregou** na hora e local indicados na chamada para esta fase, divulgados no endereço eletrônico da 10ª Região Militar, o certificado de Residência Médica em Oftalmologia pela Fundação de Ciências e Pesquisa Maria Ivone Xerez Vasconcelos conforme item 11.3 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023, entretanto, a candidata apresentou o Título de Especialista em Oftalmologia emitido pela AMB e CBO não informado, expressamente, na ficha de inscrição, confirmando sua especialidade, mas não sendo passível de pontuação conforme o item 11.13 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023. Foi alterada a pontuação dos Títulos/Graus/Diplomas de 2 pontos para 0 pontos, pois o Certificado de Fellowship em Estrabismo clínico e cirúrgico emitido pela Fundação Leiria de Andrade **não especifica** a carga horária mínima de 360 horas informada no ato da inscrição conforme letra “d” do item 1 do anexo L do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023; Foi alterada a pontuação de Exercício de atividade profissional no meio civil exercida como médica oftalmologista na Sociedade de Assistência aos Cegos do Ceará de 5,705 pontos para 0 pontos, pois a candidata **não entregou** na hora e local indicados na chamada para esta fase, divulgados no endereço eletrônico da 10ª Região Militar, a cópia do Contrato de Prestação de Serviço reconhecida em firma conforme itens 12.10.2 e 12.10.1 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023. A Candidata havia obtido a pontuação de 13,21 e passou a ter a pontuação final de 3,50.

e. O Candidato **JOAQUIM TRAJANO DE LIMA FILHO** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: Foi alterada a pontuação de Cursos de Anestesiologia de 1,0 ponto para 0 pontos, pois a declaração do estágio em Anestesiologia do Centro Hospitalar de Leiria – Portugal **não especifica** a carga horária de 120 horas, conforme item 2 do anexo L do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023; Foi alterada a pontuação de Publicações de Livro de 0,5 pontos para 0 pontos, pois **não entregou** na hora e local indicados na chamada para esta fase, divulgados no endereço eletrônico da 10ª Região Militar, a comprovação do livro publicado, conforme item 11.10.31 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023. O Candidato havia obtido a pontuação de 19,48 e passou a ter a pontuação final de 17,82.

f. O Candidato **JOÃO LINS DE ARAÚJO NETO** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: Foi alterada a pontuação de Publicações de 0,5 pontos para 0 pontos, pois o candidato **não entregou** na hora e local indicados na chamada para esta fase, divulgados no endereço eletrônico da 10ª Região Militar, a comprovação do capítulo do livro publicado, conforme item 11.10.31 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023; Foi alterada a pontuação de Exercício de atividade profissional como médico generalista no meio civil exercida no Hospital Universitário Walter Cantídio de 17,358 pontos para 0 pontos, pois o candidato **não entregou** na hora e local indicados na chamada para esta fase, divulgados no endereço eletrônico da 10ª Região Militar, seu extrato de contribuição do INSS, declaração do empregador e extrato do FGTS, conforme solicitados nos itens 12.9.1.2 e 12.9.4 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023. O Candidato havia obtido a pontuação de 27,85 e passou a ter a pontuação final de 10,00.

g. O Candidato **ALEXANDRE ARAUJO AGUIAR** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: Foi alterada a pontuação de Cursos complementares de 1,4 pontos para 0 pontos pois o(a) candidato(a) **não entregou** na hora e local indicados na chamada para esta fase, divulgados no

endereço eletrônico da 10ª Região Militar, a cópia do Capítulo do Livro Doença diverticular dos cólons Guia prático de Cirurgia Geral, nem a cópia do artigo Científico classificação Qualis A Abordagem Educativa de Adolescentes de uma Escola Pública de Ensino Médico por Estudantes de Medicina conforme item 11.10.31 e 11.3 do Aviso Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023. Foi alterada a pontuação de Exercício de atividade profissional de 13,07 pontos para 0 pontos; no meio Militar como médico da Marinha do Brasil, pois o candidato **não entregou** na hora e local indicados na chamada para esta fase, divulgados no endereço eletrônico da 10ª Região Militar, as folhas de Alterações, conforme item 12.13.4.1 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023 e no meio civil como médico da santa Casa de Misericórdia de Sobral, pois **não entregou** na hora e local indicados na chamada para esta fase, divulgados no endereço eletrônico da 10ª Região Militar, seu extrato de contribuição do INSS e declaração do empregador conforme itens 12.9.1.2 e 12.9.4 do Aviso Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023. O Candidato havia obtido a pontuação de 21,11 e passou a ter a pontuação final de 5,0.

**2. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE OFICIAL TEMPORÁRIO MEDICO, FARMACÊUTICO, DENTISTA E VETERINÁRIO – MFDV, NA ÁREA DE MEDICINA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE, NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES: GASTRENTEROLOGIA, ENDOSCOPIA, MASTOLOGIA, DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, CANCEROLOGIA CLÍNICA, ANESTESIA, OFTALMOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA E OTORRINOLARINGOLOGIA.**

NOME COMPLETO	MOTIVO
<p>JORGE EVERTON DE MEDEIROS NOGUEIRA JÚNIOR (DERMATOLOGIA)</p>	<p>O candidato não concluiu a Residência de Dermatologia até a data final do período de inscrição (18 de agosto de 2023), sendo eliminado, conforme os itens 4.5; 9.1; 9.1.1 e 9.2.1.5 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:</p> <p><b>4.5 Ter concluído com aproveitamento (colado grau), até a data final do período de inscrição, previsto no Anexo A, conforme exigências constantes no Anexo M, sob pena de eliminação no certame.</b></p> <p><b>9.1 O(A) candidato(a) deverá apresentar diploma de nível superior e quando exigido no Anexo M, certificado e/ou diploma de pós-graduação concluídos (colado grau) em data igual ou anterior ao último dia de inscrição previsto no Anexo A. Já os títulos, a atividade profissional, os cursos, os artigos científicos e os livros deverão ter relação direta com a graduação para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu, bem como deverão ser concluídos e lançados na ficha de inscrição em data igual ou anterior ao último dia de inscrição previsto no Anexo A.</b></p> <p><b>9.1.1 O(A) candidato(a) deverá lançar todas as informações passíveis de pontuação, sob pena de eliminação, quando se tratar de habilitação mínima exigida; ou perda da pontuação, nos demais casos.</b></p> <p><b>9.2.1.5 A experiência profissional como especialista somente será computada após a conclusão da pós-graduação (especialização, MBA, residência, mestrado ou doutorado) que figurar, no Anexo M, como habilitação mínima exigida.</b></p>
<p>ALINE GOBETT CARDOSO FELICIANO</p>	<p>A candidata compareceu à entrevista, mas não entregou a documentação necessária, sendo eliminada conforme</p>

(DERMATOLOGIA)	<p>item 11.3 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:</p> <p><b>11.3 O(A) candidato(a) chamado(a) para Validação da Avaliação Curricular deve entregar pessoalmente os documentos relacionados no subitem 11.10 e seus subitens, bem como os comprovantes de todos os cursos, títulos, publicações e experiência profissional declarados na ficha de inscrição eletrônica, em data, hora e local indicados na chamada para essa fase, divulgados no endereço eletrônico da 10ª Região Militar.</b></p>
WAGNER HUGO MORENO DE LIMA (ANESTESIA)	<p>O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado conforme item 11.15 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:</p> <p><b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b></p>
LUIZ RAFAEL DA SILVA CRUZ (CANCEROLOGIA CLÍNICA)	<p>O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado conforme item 11.15 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:</p> <p><b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b></p>
PAULO ROBERTO VERAS TAVARES (GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA)	<p>O candidato compareceu à entrevista, mas não entregou a documentação necessária, sendo eliminado conforme item 11.3 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:</p> <p><b>11.3 O(A) candidato(a) chamado(a) para Validação da Avaliação Curricular deve entregar pessoalmente os documentos relacionados no subitem 11.10 e seus subitens, bem como os comprovantes de todos os cursos, títulos, publicações e experiência profissional declarados na ficha de inscrição eletrônica, em data, hora e local indicados na chamada para essa fase, divulgados no endereço eletrônico da 10ª Região Militar.</b></p>
INGRID CAVALCANTE SARQUIS (OFTALMOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA)	<p>A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada conforme item 11.15 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:</p> <p><b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b></p>
THALES GOMES PEIXOTO (OFTALMOLOGIA CLÍNICA E	<p>O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado conforme item 11.15 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:</p>

CIRÚRGICA)	<p><b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b></p>
------------	---

**3. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE OFICIAL TEMPORÁRIO MEDICO, FARMACÊUTICO, DENTISTA E VETERINÁRIO – MFDV, NA ÁREA DE MEDICINA GENERALISTA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA APÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (apto(a)/inapto(a))	PONTUAÇÃO FINAL
<b>GENERALISTAS</b>						
1°	2023619193531	LORENA CASTELO RODRIGUES DANTAS CAMINHA	14,98	14,98	APTA	14,98
2°	2023830102106	JOSÉ EVALDO PEREIRA SOUSA FILHO	13,97	13,97	APTO	13,97
3°	2023315144549	KÉLVIA MARA EVANGELISTA DA SILVA	10,67	10,67	APTA	10,67
4°	2023557155238	FERNANDA SACHIA CHAVES MAIA	8,40	8,40	APTA	8,40
5°	2023391191857	DÉBORA RABELO MAGALHÃES BRASIL	8,80	7,70	APTA	7,70
6°	2023375115401	RASMIK BOYADJIAN GOMES	5,88	5,88	APTA	5,88
7°	202329114734	FRANCISCO OZIRES HENRIQUES COSTA FILHO	9,64	5,60	APTO	5,60
8°	2023529194559	JOSEMBERG VIEIRA DE MENEZES FILHO	5,36	5,36	APTO	5,36

ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA CSE FORTALEZA

9°	2023693171953	NAYRA LARISSA MACEDO PEIXOTO	5,00	5,00	APTA	5,00
10°	2023617175721	ANDESON ABNER DE SOUZA LEITE	5,93	3,93	APTO	3,93
11°	2023611144414	ANNE SANFORD FEITOSA DE OLIVEIRA LEITE	3,50	3,50	APTA	3,50
12°	2023803010443	REGINA FREITAS COELHO	5,82	3,00	APTA	3,00
13°	2023716182752	MARIANA REIS MELO	6,02	3,00	APTA	3,00
14°	2023285102114	SÉRGIO ALVES DA SILVA SEGUNDO	5,00	3,00	APTO	3,00
15°	2023878171802	ANA VIRGÍNIA SARAIVA VERAS FROTA	10,56	3,00	APTO	3,00
16°	2023350224509	LARA VASCONCELOS COSTA	5,52	3,00	APTO	3,00

#### OBSERVAÇÕES:

a. A Candidata **DÉBORA RABELO MAGALHÃES BRASIL** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: Foi alterada a pontuação de Publicações de Artigo Científico de 2,60 pontos para 1,50 ponto, pois **não apresentou** cópia do Artigo Científico e também **não apresentou** cópia do capítulo de livro publicado pela candidata, conforme os itens 11.3, 11.10.30 e 11.10.31 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023. A Candidata havia obtido a pontuação de 8,80 e passou a ter a pontuação final de 7,70.

b. O Candidato **FRANCISCO OZIREZ HENRIQUES COSTA FILHO** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: Foi alterada a pontuação de Exercício de atividade profissional como Generalista - UPA Sobral, Hospital Regional Norte e Hospital Antonio Prudente de 4,038 pontos para 0 ponto, pois o(a) candidato(a) **não apresentou** toda a documentação necessária à comprovação da experiência profissional, na data/local/hora prevista no chamamento conforme item 12.12.1 e 12.12.3 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023. O Candidato havia obtido a pontuação de 9,64 e passou a ter a pontuação final de 5,60.

c. O Candidato **ANDESON ABNER DE SOUZA LEITE** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: Foi alterada a pontuação de Cursos complementares de 1,0 ponto para 0 ponto, pois **não apresentou** certificado de Curso com relação direta com a Graduação conforme itens 9.2 e 12.6 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023; Foi alterada a pontuação de Publicações de Artigo Científico de 1,0 ponto para 0



ponto, pois pois o (a) candidato(a) chamado(a) para Validação Curricular **não entregou** pessoalmente os documentos relacionados no subitem 11.10 e seus subitens, bem como os comprovantes de todos os cursos, na hora e local indicados na chamada para esta fase, divulgados no endereço eletrônico da 10ª Região Militar, não sendo considerado documento apresentado que não tenha sido informado, expressamente, na ficha de inscrição, conforme os itens 11.6 e 11.13 , bem como **não apresentou** comprovação do livro publicado por ele, conforme os itens 11.3; 11.10.30 e 11.10.31 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023. O Candidato havia obtido a pontuação de 5,93 e passou a ter a pontuação final de 3,93.

d. A Candidata **REGINA FREITAS COELHO** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: Foi alterada a pontuação de Exercício de atividade profissional como Generalista - Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar de 2,82 pontos para 0 ponto, pois o(a) candidato(a) **não apresentou** toda a documentação necessária à comprovação da experiência profissional, na data/local/hora prevista no chamamento conforme item 12.12.1 e 12.12.3 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023. A Candidata havia obtido a pontuação de 5,82 e passou a ter a pontuação final de 3,00.

e. A Candidata **MARIA REIS MELO** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: Foi alterada a pontuação de Exercício de atividade profissional como Generalista - Praxis de 3,024 pontos para 0 ponto, pois o(a) candidato(a) **não apresentou** toda a documentação necessária à comprovação da experiência profissional, na data/local/hora prevista no chamamento conforme item 12.12.1 e 12.12.3 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023. A Candidata havia obtido a pontuação de 6,02 e passou a ter a pontuação final de 3,00.

f. O Candidato **SÉRGIO ALVES DA SILVA SEGUNDO** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: Foi alterada a pontuação de Títulos/Graus/Diplomas de Residência Médica de 2,0 pontos para 0 ponto, pois **não apresentou** o Certificado de Residência Médica em Cirurgia Plástica conforme itens 11.3, 11.6 e 11.13 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023. O Candidato havia obtido a pontuação de 5,00 e passou a ter a pontuação final de 3,00.

g. A Candidata **ANA VIRGÍNIA SARAIVA VERAS FROTA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: Foi alterada a pontuação de Títulos/Graus/Diplomas de 2,0 pontos para 0 ponto, pois **não apresentou** o Certificado de Residência Médica em Cirurgia Geral mencionado na ficha de Inscrição Eletrônica conforme itens 9.1, 9.1.1, 11.3, 11.6 e 11.13 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023; Foi alterada a pontuação de Publicações de Livro de 0,5 ponto para 0 ponto, pois **não apresentou** comprovação do livro publicado conforme item 11.10.31 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023; Foi alterada a pontuação de Exercício de atividade profissional como Generalista – Hospital São Raimundo de 5,064 pontos para 0 ponto, pois o(a) candidato(a) **não apresentou** toda a documentação necessária à comprovação da experiência profissional, na data/local/hora prevista no chamamento conforme item 12.12.1 e 12.12.3 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023. A Candidata havia obtido a pontuação de 10,56 e passou a ter a pontuação final de 3,00.



h. A Candidata **LARA VASCONCELOS COSTA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: Foi alterada a pontuação de Exercício de atividade profissional como Generalista - Município de Aquiraz de 2,526 pontos para 0 ponto, pois o(a) candidato(a) **não apresentou** toda a documentação necessária à comprovação da experiência profissional, na data/local/hora prevista no chamamento conforme item 12.12.1 e 12.12.3 do Aviso de Convocação Nr 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023. A Candidata havia obtido a pontuação de 5,53 e passou a ter a pontuação final de 3,00.

**4. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE OFICIAL TEMPORÁRIO MEDICO, FARMACÊUTICO, DENTISTA E VETERINÁRIO – MFDV, NA ÁREA DE MEDICINA GENERALISTA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.**

NOME COMPLETO	MOTIVO
FLORICE MATOS THEMOTHEO	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada conforme item 11.15 do Aviso de Convocação Nº 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023: <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo..</b>
ANDREA DO PRADO QUEIROZ	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada conforme item 11.15 do Aviso de Convocação Nº 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023: <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b>
MATHEUS HENRIQUE MENDES	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado conforme item 11.15 do Aviso de Convocação Nº 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023: <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b>

<p>JOSÉ BARRETO COUTO NETO</p>	<p>O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado conforme item 11.15 do Aviso de Convocação Nº 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:  <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b></p>
<p>DIEGO DA SILVA BEZERRA</p>	<p>O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado conforme item 11.15 do Aviso de Convocação Nº 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:  <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b></p>
<p>ALINE CUNHA DE MEDEIROS</p>	<p>A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada conforme item 11.15 do Aviso de Convocação Nº 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:  <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b></p>
<p>FELIPE SOMBRA CARVALHO</p>	<p>O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado conforme item 11.15 do Aviso de Convocação Nº 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:  <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b></p>
<p>LUCAS OLIVEIRA DE MEDEIROS</p>	<p>O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado conforme item 11.15 do Aviso de Convocação Nº 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:  <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na</b></p>

	<p>data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</p>
CAMILLI MOURA ARAGAO	<p>A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada conforme item 11.15 do Aviso de Convocação Nº 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:  <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b></p>
ALÍCIA CÉSAR NOGUEIRA SOMBRA	<p>A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada conforme item 11.15 do Aviso de Convocação Nº 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:  <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b></p>
INGRID ROBERTA MARQUES ALVES	<p>A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada conforme item 11.15 do Aviso de Convocação Nº 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:  <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b></p>
LARISSA RODRIGUES ESMERALDO CARNEIRO	<p>A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada conforme item 11.15 do Aviso de Convocação Nº 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:  <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b></p>
LARISSA CRISTINA NERY CORREA	<p>A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada conforme item</p>

	<p>11.15 do Aviso de Convocação Nº 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:</p> <p><b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b></p>
GABRIELA FÉLIX MESSIAS DA SILVA	<p>A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada conforme item 11.15 do Aviso de Convocação Nº 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:</p> <p><b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b></p>
ATÁLIA ISABELLE ESTEVAM NOGUEIRA FERREIRA	<p>A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada conforme item 11.15 do Aviso de Convocação Nº 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:</p> <p><b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b></p>
RAFAELA MONTENEGRO AIRES SAMPAIO	<p>A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada conforme item 11.15 do Aviso de Convocação Nº 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:</p> <p><b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b></p>
HEROLYSA GOMES VASCONCELOS DA PONTE	<p>A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada conforme item 11.15 do Aviso de Convocação Nº 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:</p> <p><b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM</b></p>

	<b>www.10rm.eb.mil.br. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b>
LUÍSA FALCÃO SILVA	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada conforme item 11.15 do Aviso de Convocação Nº 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023: <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM www.10rm.eb.mil.br. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b>
LUNA CHIARA CAMINHA DE OLIVEIRA FREITAS	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada conforme item 11.15 do Aviso de Convocação Nº 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023: <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM www.10rm.eb.mil.br. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b>
BÁRBARA FERREIRA COSTA	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada conforme item 11.15 do Aviso de Convocação Nº 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023: <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM www.10rm.eb.mil.br. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b>
BÁRBARA FERREIRA MACIEL	A candidata não colou grau até a data final do período de inscrição (18 de agosto de 2023), sendo eliminada, <b>conforme os itens 4.5 e 9.1</b> e do Aviso de Convocação Nº 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:  <b>4.5 Ter concluído com aproveitamento (colado grau), até a data final do período de inscrição, previsto no Anexo A, conforme exigências constantes no Anexo M, sob pena de eliminação no certame.</b>  <b>9.1 O(A) candidato(a) deverá apresentar diploma de nível superior e quando exigido no Anexo M, certificado e/ou diploma de pós-graduação concluídos (colado grau) em data igual ou anterior ao</b>

	<p>último dia de inscrição previsto no Anexo A. Já os títulos, a atividade profissional, os cursos, os artigos científicos e os livros deverão ter relação direta com a graduação para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu, bem como deverão ser concluídos e lançados na ficha de inscrição em data igual ou anterior ao último dia de inscrição previsto no Anexo A.</p>
JESSICA AGUIAR BENEVIDES	<p>A candidata não apresentou comprovante do pagamento da GRU no prazo estipulado (até 18 de agosto de 2023), sendo eliminada, conforme os itens 7.5, 7.8 e 7.11 do Aviso de Convocação Nº 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:</p> <p><b>7.5 O(A) candidato(a) que efetuar o pagamento da taxa de inscrição após a data limite prevista no Anexo A, independentemente do motivo, será eliminado do processo seletivo.</b></p> <p><b>7.8 O pagamento de taxa de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a)</b></p> <p><b>7.11 Não serão aceitos inscrições e pagamentos fora do prazo especificado neste Aviso.</b></p>
GISELE AMORIM PONTES	<p>A candidata não apresentou comprovante do pagamento da GRU no prazo estipulado (até 18 de agosto de 2023), sendo eliminada, conforme os itens 7.5, 7.8 e 7.11 do Aviso de Convocação Nº 006/2023-SSMR / 10ª RM, DE 31 DE JULHO DE 2023:</p> <p><b>7.5 O(A) candidato(a) que efetuar o pagamento da taxa de inscrição após a data limite prevista no Anexo A, independentemente do motivo, será eliminado do processo seletivo.</b></p> <p><b>7.8 O pagamento de taxa de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a)</b></p> <p><b>7.11 Não serão aceitos inscrições e pagamentos fora do prazo especificado neste Aviso.</b></p>

**5. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE OFICIAL TEMPORÁRIO MEDICO, FARMACÊUTICO, DENTISTA E VETERINÁRIO – MFDV, NA ÁREA DE FARMÁCIA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (apto(a)/ inapto(a))	PONTUAÇÃO FINAL
1º	173102351	DAYSE NOBREGA DE LIMA DE OLIVEIRA	47,95	44,44	APTA	44,44
2º	616175336	DEBORAH MENESES DE MELO	48,92	40,84	APTA	40,84
3º	367103320	MARIA RAQUEL PINTO MOREIRA	37,70	35,70	APTA	35,70
4º	582154007	AMANDA ALVES DA SILVA	34,80	34,80	APTA	34,80

**OBSERVAÇÕES:**

a. A candidata **DAYSE NOBREGA DE LIMA DE OLIVEIRA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação do Exercício de Atividade Profissional como Farmacêutica Manipuladora, do Instituto do Câncer do Ceará, de 3.622 dias para 2.920 dias, pois a documentação apresentada pela candidato(a) **excedeu a pontuação máxima permitida** à comprovação da experiência profissional prevista no chamamento conforme o item 12.2 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023. A candidata havia obtido a pontuação de 47,95 pontos e passou a ter a pontuação final de 44,44 pontos.

b. A candidata **DEBORAH MENESES DE MELO** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação do Exercício de Atividade Profissional como Farmacêutica, do Suporte Nutricional e Quimioterapia – Pronutrir, de 3.622 dias para 2.920 dias, pois a documentação



apresentada pela candidato(a) **excedeu a pontuação máxima permitida** à comprovação da experiência profissional prevista no chamamento conforme o item 12.2 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023. A candidata havia obtido a pontuação de 48,92 pontos e passou a ter a pontuação final de 40,84 pontos.

c. A candidata **MARIA RAQUEL PINTO MOREIRA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação do curso de Residência Multiprofissional em Pediatria de 2,00 para 0,00 pontos, pois O(A) candidato(a) deverá apresentar diploma de nível superior e quando exigido no Anexo M, certificado e/ou diploma de pós-graduação concluídos (colado grau) em data igual ou anterior ao último dia de inscrição previsto no Anexo A. Já os títulos, a atividade profissional, os cursos, os artigos científicos e os livros deverão ter relação direta com a graduação para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu, bem como deverão ser concluídos e lançados na ficha de inscrição em data igual ou anterior ao último dia de inscrição previsto no Anexo A de acordo com o item 9.1 e anexo A do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023. A candidata havia obtido a pontuação de 37,70 pontos e passou a ter a pontuação final de 35,70 pontos.

#### **6. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE OFICIAL TEMPORÁRIO MÉDICO, FARMACÊUTICO, DENTISTA E VETERINÁRIO – MFDV, NA ÁREA DE FARMÁCIA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MOTIVO</b>
RAFAELA DE JESUS NUNES	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada, conforme o item 11.15 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023: <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta etapa, na data, local e hora constante da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b>
GERMANA SILVA VASCONCELOS	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada, conforme o item 11.15 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023: <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta etapa, na data, local e hora</b>

	<p>constante da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</p>
ALYNE NEVES BOTAO	<p>A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada, conforme o item 11.15 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023:  <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta etapa, na data, local e hora constante da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo..</b></p>
KAMILLA SOUSA DE OLIVEIRA	<p>A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada, conforme o item 11.15 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023:  <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta etapa, na data, local e hora constante da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b></p>
MARIANE MACIEL FREIRE	<p>A candidata não possui uma das 4 pós graduações exigidas para a especialidade FARMÁCIA, sendo eliminada, conforme o <b>ANEXO M</b> do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023:  <b>ANEXO “M” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV</b>  <b>ÁREAS DE ATUAÇÃO E HABILITAÇÕES TÉCNICAS DE INTERESSE DO EXÉRCITO</b>  <b>Oncologia,Citologia,Microbiologia,Hematologia</b></p>
JARBAS LIMA DE CARVALHO	<p>O candidato não possui uma das 4 pós graduações exigidas para a especialidade FARMÁCIA, sendo eliminado, conforme o <b>ANEXO M</b> do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023:  <b>ANEXO “M” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV</b>  <b>ÁREAS DE ATUAÇÃO E HABILITAÇÕES TÉCNICAS DE INTERESSE DO EXÉRCITO</b>  <b>Oncologia,Citologia,Microbiologia,Hematologia</b></p>
JANAINA TELES SIEBRA	<p>A candidata não possui uma das 4 pós graduações exigidas para a especialidade FARMÁCIA, sendo eliminada, conforme o <b>ANEXO M</b> do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023:  <b>ANEXO “M” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV</b>  <b>ÁREAS DE ATUAÇÃO E HABILITAÇÕES TÉCNICAS DE INTERESSE DO EXÉRCITO</b>  <b>Oncologia,Citologia,Microbiologia,Hematologia</b></p>
ANGELA MARIA ALVES DA COSTA	<p>A candidata não possui uma das 4 pós graduações exigidas para a especialidade FARMÁCIA, sendo eliminada, conforme o <b>ANEXO M</b> do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023:</p>

ANEXO "M" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV  
ÁREAS DE ATUAÇÃO E HABILITAÇÕES TÉCNICAS DE INTERESSE DO EXÉRCITO  
Oncologia,Citologia,Microbiologia,Hematologia

7. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO MÉDICO, FARMACÊUTICO, DENTISTA E VETERINÁRIO – MFD, NA ÁREA DE ODONTOLOGIA – CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (apto(a)/ inapto(a))	PONTUAÇÃO FINAL
1º	ODO2023515204448	JAIR QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO	28,42	22,82	APTO	22,82
2º	ODO2023282093435	RAISSA PINHEIRO MORAES	26,91	22,71	APTA	22,71
3º	ODO2023126125858	FABRÍCIO DE LAMARE RAMOS	28,06	19,82	APTO	19,82

**OBSERVAÇÕES:**

- a. O candidato **JAIR QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação da experiência profissional de 16,12 para 10,52 pontos, tendo em vista a contabilidade entre o período de trabalho que do candidato informou (1º de julho de

2019 a 12 de agosto de 2023) e é equivalente a 1.504 dias e o cálculo foi feito por dia trabalhado (0,007 ponto/dia trabalhado) como especialista no cargo/função, de acordo com item 7 do anexo “L” do AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 006 SSMR/10, DE 27 JULHO DE 2023. O candidato havia obtido a pontuação de 28,42 pontos e passou a ter a pontuação final de 22,82 pontos.

b. A candidata **RAISSA PINHEIRO MORAES** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação da experiência profissional de 13,81 para 9,61 pontos, tendo em vista a contabilidade do período compreendido entre 04/11/2019 até 07/08/2023 que é equivalente 1.373 dias cujo o cálculo foi feito por dia trabalhado (0,007 ponto/dia trabalhado) de acordo com o item 7 do anexo “L” do AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 006 SSMR/10, DE 27 JULHO DE 2023. A candidata havia obtido a pontuação de 26,91 pontos e passou a ter a pontuação final de 22,71 pontos.

c. O candidato **FABRÍCIO DE LAMARE RAMOS** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação relacionada ao mestrado informado de 4,00 para 0,00 ponto, tendo em vista que, o candidato apresentou o mestrado na área de Farmacologia em desacordo com o item 11.10.28.1, que diz “As pós-graduações Stricto Sensu (Mestrado e/ou Doutorado) declaradas, referentes à especialidade a que concorre, deverão ser devidamente registradas por instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, com reprodução/cópia autenticada em cartório ou de posse da original para a autenticidade ser atestada pelo avaliador” do AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 006 SSMR/10, DE 27 JULHO DE 2023. Ainda, sobre o item experiência profissional foi alterada a pontuação relacionada ao somatório de dias como generalista (403 dias) e como especialista (1.117), pontuando 2,41 pontos e 7,81 de acordo com o item 6 e 7, respectivamente, do anexo “L” do AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 006 SSMR/10, DE 27 JULHO DE 2023, **item 7 do anexo “L”** Exercício da atividade profissional e atividade de ensino no meio civil como especialista e **item 6 do anexo “L”** Exercício da atividade profissional e atividade de ensino no meio civil como generalista, dando um total de 10,22 pontos para o exercício de atividade profissional. O candidato havia obtido a pontuação de 28,06 pontos e passou a ter a pontuação final de 19,82 pontos.

## **8. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE OFICIAL TÉCNICO**

ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA CSE FORTALEZA

**TEMPORÁRIO MÉDICO, FARMACÊUTICO, DENTISTA E VETERINÁRIO – MFD, NA ÁREA DE ODONTOLOGIA – CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MOTIVO</b>
BÁRBARA GRESSY DUARTE SOUZA CARNEIRO	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada, conforme o item 11.15 do AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 006 SSMR/10, DE 27 JULHO DE 2023: <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b>
GABRIEL COSTA AZEVEDO	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada, conforme o item 11.15 do AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 006 SSMR/10, DE 27 JULHO DE 2023: <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b>
RODOLPHO FERREIRA LIMA VILELA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada, conforme o item 11.15 do AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 006 SSMR/10, DE 27 JULHO DE 2023: <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b>

**9. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO MÉDICO, FARMACÊUTICO, DENTISTA E VETERINÁRIO – MFDV, NA ÁREA DE ODONTOLOGIA – IMPLANTODONTIA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (apto(a)/ inapto(a))	PONTUAÇÃO FINAL
1º	2023635091353	THALES SALLES ANGELIM VIANA	52,11	29,09	APTO	29,09
2º	2023393202528	MARIA ELISA QUEZADO LIMA VERDE	36,30	24,89	APTA	24,89
3º	2023384142259	FELIPE MARTINS LEITE	28,65	21,75	APTO	21,75
12º	2023436091753	JOAO WIRLON DE LIMA MEDEIROS	20,36	12,42	APTO	12,42

**OBSERVAÇÕES:**

a. O candidato **THALES SALLES ANGELIM VIANA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação do Curso de Doutorado em Odontologia de 6,00 para 0,00 ponto, pois o (a|) candidato(a) chamado(a) para Validação Curricular **não entregou** pessoalmente os documentos relacionados no subitem 11.10 e seus subitens, bem como os comprovantes de todos os cursos, na hora e local indicados na chamada para esta fase, divulgados no endereço eletrônico da 10ª Região Militar, não sendo considerado documento apresentado que não tenha sido informado, expressamente, na ficha de inscrição, conforme os itens 11.6, 11.13 e 11.10.28.1 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023; foi alterada a pontuação do Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais de 2,00 para 0,00 ponto, pois somente serão pontuados no máximo 1 título de Especialização, Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme o item 1 letra d do Anexo “L” do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023; foi alterada a pontuação do Curso de Mestrado em Odontologia de 4,00 para 0,00 ponto, por ter apresentado curso realizado na área de Clínica Odontológica, sendo que as Pós-Graduações *Strictu Sensu* declaradas, referentes à especialidade a que concorre, conforme o item 11.10.28.1 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023; foi alterada a pontuação da experiência profissional de 31,11 para 20,09 pontos, devido ao período máximo de 8 anos (2.920 dias) de experiência profissional, em contraste ao total de tempo apresentado pelo candidato na ficha de inscrição (3.123 dias), conforme item 11.4 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023. O candidato havia obtido a pontuação de 52,11 pontos e passou a ter a pontuação final de 29,09 pontos.

b. A candidata **MARIA ELISA QUEZADO LIMA VERDE** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação do Curso de Mestrado em Odontologia de 4,00 para 0,00 ponto, pois o (a|) candidato(a) chamado(a) para Validação Curricular **não entregou** pessoalmente os documentos relacionados no subitem 11.10 e seus subitens, bem como os comprovantes de todos os cursos, na hora e local indicados na chamada para esta fase, divulgados no endereço eletrônico da 10ª Região Militar, não sendo considerado documento apresentado que não tenha sido informado, expressamente, na ficha de inscrição, conforme os itens 11.6, 11.13 e 11.10.28.1 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023; foi alterada a pontuação do Curso de Doutorado em Odontologia de 6,00 para 0,00 ponto, pois o (a|) candidato(a) chamado(a) para Validação Curricular **não entregou** pessoalmente os documentos relacionados no subitem 11.10 e seus subitens, bem como os comprovantes de todos os cursos, na hora e local indicados na chamada para esta fase, divulgados no endereço eletrônico da 10ª Região Militar, não sendo considerado documento apresentado que não tenha sido informado, expressamente, na ficha de inscrição, conforme os itens 11.6, 11.13 e 11.10.28.1 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023; foi alterada a pontuação da experiência profissional de 15,30 para 13,89 pontos, devido a um dos períodos de exercício da atividade profissional como generalista pelo Centro Universitário Christus, tendo a pontuação referente de 0,006 ponto por cada dia de atividade, conforme o item 6 do Anexo “L” do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023. A candidata havia obtido a pontuação de 36,30 pontos e passou a ter a pontuação final de 24,89 pontos.

c. O candidato **FELIPE MARTINS LEITE** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação do Curso de Mestrado em Odontologia de 4,00 para 0,00 ponto, por ter apresentado curso realizado na área de Mestrado Profissional em Odontologia, sendo que as Pós-Graduações *Strictu Sensu* declaradas, referentes à especialidade a que concorre, conforme o item 11.10.28.1 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023; foi alterada a pontuação do Curso de Especialização em Periodontia de 2,00 para 0,00 ponto, pois somente serão pontuados no máximo 1 título de Especialização, Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme o item 1 letra d do Anexo “L” do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023; foi alterada a pontuação das Publicações com Artigo Científico de classificação Qualis A2 de 0,90 para 0,00 ponto, por não apresentar a cópia, conforme o item 11.10.30 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023. O candidato havia obtido a pontuação de 28,65 pontos e passou a ter a pontuação final de 21,75 pontos.

d. O candidato **JOAO WIRLON DE LIMA MEDEIROS** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação do Curso de Especialização em Prótese Dentária de 2,00 para 0,00 ponto, pois somente serão pontuados no máximo 1 título de Especialização, Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme o item 1 letra d do Anexo “L” do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023; foi alterada a pontuação da experiência profissional de 12,36 para 6,42 pontos, devido a uma parcela (237 dias) do período informado do exercício da atividade profissional como



especialista pelo CEO – Centro Odontológico Tipo I, o candidato ainda não possuía o título de especialista, tendo a pontuação referente de 0,006 ponto por cada dia de atividade como generalista, conforme o item 6 do Anexo “L” do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023. O candidato havia obtido a pontuação de 20,36 pontos e passou a ter a pontuação final de 12,42 pontos, **sendo reclassificado para a posição 12º.**

**10. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO MÉDICO, FARMACÊUTICO, DENTISTA E VETERINÁRIO – MFDV, NA ÁREA DE ODONTOLOGIA – IMPLANTODONTIA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.**

NOME COMPLETO	MOTIVO
LUANE MACÊDO DE SOUSA PESSOA	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada, conforme o item 11.15 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023: <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b>
PEDRO JORGE FERNANDES PINTO FILHO	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 11.15 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023: <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b>
MARIANA VASCONCELOS GUIMARÃES BERNARDINO	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada, conforme o item 11.15 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023: <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b>
CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE MORAES	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 11.15 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023:

	<b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b>
IGOR CAETANO RIBEIRO	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 11.15 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023: <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b>

**11. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO MÉDICO, FARMACÊUTICO, DENTISTA E VETERINÁRIO – MFDV, NA ÁREA DE ODONTOLOGIA – PERIODONTIA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (apto(a)/ inapto(a))	PONTUAÇÃO FINAL
1º	2023265181653	ÁTILA VINÍCIUS VITOR NOBRE	25,29	23,88	APTO	23,88
2º	2023114111030	MARIA LANUSE DÁVILA GADELHA DE OLIVEIRA	30,92	22,56	APTA	22,56
3º	202366161159	HUGO ANGELO GOMES DE OLIVEIRA	20,71	9,00	APTO	9,00
7º	2023193171451	AMANDA RODRIGUES CARVALHO	16,60	6,00	APTA	6,00
8º	2023137152325	NAYANA BRENDA MACEDO CORREIA SILVA	12,19	6,00	APTA	6,00

**OBSERVAÇÕES:**

ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA CSE FORTALEZA

a. O candidato **ÁTILA VINÍCIUS VITOR NOBRE** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação da experiência profissional de 5,59 para 4,18 pontos, devido ao período de 64 dias do exercício da atividade profissional como generalista pelo Município de Banabuiú, tendo a pontuação referente de 0,006 ponto por cada dia de atividade, e com o período de 543 dias em atividade profissional como especialista pelo Instituto para o Desenvolvimento da Educação LTDA, tendo a pontuação referente de 0,007 ponto por cada dia de atividade, conforme os itens 6 e 7, respectivamente, do Anexo “L” do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023. O candidato havia obtido a pontuação de 25,29 pontos e passou a ter a pontuação final de 23,88 pontos.

b. A candidata **MARIA LANUSE DÁVILA GADELHA DE OLIVEIRA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação da experiência profissional de 24,92 para 16,56 pontos, devido ao período de 2.366 dias do exercício da atividade profissional como especialista pelo Consórcio Público da Microrregião de Cascavel, tendo a pontuação referente de 0,007 ponto por cada dia de atividade, conforme o item 7 do Anexo “L” do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023. A candidata havia obtido a pontuação de 30,92 pontos e passou a ter a pontuação final de 22,56 pontos.

c. O candidato **HUGO ANGELO GOMES DE OLIVEIRA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação do Curso de Mestrado em Odontologia de 4,00 para 0,00 ponto, pois o (a|) candidato(a) chamado(a) para Validação Curricular **não entregou** pessoalmente os documentos relacionados no subitem 11.10 e seus subitens, bem como os comprovantes de todos os cursos, na hora e local indicados na chamada para esta fase, divulgados no endereço eletrônico da 10ª Região Militar, não sendo considerado documento apresentado que não tenha sido informado, expressamente, na ficha de inscrição, conforme os itens 11.6 e 11.13 11.10.28.1 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023; foi alterada a pontuação das Publicações com Artigo Científico de classificação Qualis B2 na língua estrangeira de 0,70 para 0,00 ponto, por **não apresentar** o resumo em português feito por tradutor juramentado, conforme o item 11.10.30.6 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023; foi alterada a pontuação da experiência profissional de 5,01 para 0,00 ponto, pois o(a) candidato(a) **não apresentou** toda a documentação necessária à comprovação da experiência profissional pela SER EDUCACIONAL S.A., na data/local/hora prevista no chamamento conforme item 12.8, 12.12.1 e 12.12.3 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023. O candidato havia obtido a pontuação de 20,71 pontos e passou a ter a pontuação final de 9,00 pontos.

d. A candidata **AMANDA RODRIGUES CARVALHO** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação do Curso de Mestrado em Odontologia de 4,00 para 0,00 ponto, por **não ter apresentado** curso realizado na área referente à especialidade a que concorre, conforme o item 11.10.28.1 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023; foi alterada a pontuação da experiência profissional de 6,60 para 0,00 ponto, pois o(a) candidato(a) **não apresentou** toda a documentação necessária à comprovação da experiência profissional pela PRIMARE – LS Serviços de Saúde LTDA e pela Sublime Odontologia LTDA, na data/local/hora prevista no chamamento conforme item 12.8, 12.12.1 e 12.12.3 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023. A candidata havia obtido a pontuação de 16,60 pontos e passou a ter a pontuação final de 6,00 pontos, **sendo reclassificada para a posição 7º.**

e. A candidata **NAYANA BRENDA MACEDO CORREIA SILVA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação da experiência profissional de 6,19 para 0,00 ponto, pois o(a) candidato(a) **não apresentou** toda a documentação necessária à comprovação da experiência profissional pela CASBELT – Centro de Assistência a Saúde, e Lazer do Trabalhador LTDA, na data/local/hora prevista no chamamento conforme item 12.8, 12.12.1 e 12.12.3 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023. A candidata havia obtido a pontuação de 12,19 pontos e passou a ter a pontuação final de 6,00 pontos, **sendo reclassificada para a posição 8º.**

**12. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO MÉDICO, FARMACÊUTICO, DENTISTA E VETERINÁRIO – MFDV, NA ÁREA DE ODONTOLOGIA – PERIODONTIA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.**

NOME COMPLETO	MOTIVO
CAMILA CARVALHO DE OLIVEIRA COELHO	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada, conforme o item 11.15 do Aviso de Convocação Nr 006-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023: <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b>

**13. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO MÉDICO, FARMACÊUTICO, DENTISTA E VETERINÁRIO – MFD, NA ÁREA DE ODONTOLOGIA – DENTÍSTICA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (apto(a)/ inapto(a))	PONTUAÇÃO FINAL
1º	-	-	-	-	-	-
2º	-	-	-	-	-	-
3º	-	-	-	-	-	-

**14. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO MÉDICO, FARMACÊUTICO, DENTISTA E VETERINÁRIO – MFD, NA ÁREA DE ODONTOLOGIA – DENTÍSTICA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.**

NOME COMPLETO	MOTIVO
MARIA ELISA MARTINS MOURA	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada, conforme o item 11.15 do AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 006 SSMR/10, DE 27 JULHO DE 2023: <b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b>
CINTHIA QUAGLIATO NOGUEIRA	A candidata compareceu à entrevista e entrega de documentos apresentando comprovante de pagamento da taxa de inscrição fora do prazo limite no dia 18/08/23 às 12:49, sendo eliminada conforme o item 11.10.2

do AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 006 SSMR/10, DE 27 JULHO DE 2023:

**11.10.2 Original do comprovante de que efetuou o pagamento da taxa de inscrição (Guia de Recolhimento da União – GRU) dentro do prazo limite constante do item 2 do Anexo A, caso não esteja isento do pagamento da referida taxa.**

**item 2 do ANEXO A:**

**“Por meio do endereço eletrônico [www.10rm.eb.mil.br](http://www.10rm.eb.mil.br), a partir das 09:00h (horário de Brasília) do dia 02 AGO 23, até 12:00h(horário de Brasília) do dia 18 AGO 23. “**

Ainda sendo eliminada por também estar em desacordo conforme os itens 11.10.27 a 11.10.28, e 11.10.29.2 do AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 006 SSMR/10, DE 27 JULHO DE 2023:

**11.10.27 Cópia da Habilitação Mínima Exigida: diploma ou certidão de conclusão de curso superior, reconhecido pelo (MEC). Caso seja exigido no Anexo M, também será necessária a apresentação do diploma/certificado de pós-graduação, com reprodução/cópia autenticada em cartório ou de posse da original para a autenticidade ser atestada pelo avaliador.**

**11.10.27.1 A cópia do diploma de deverá ser entregue acompanhada do histórico escolar do curso superior, sob pena de eliminação.**

**11.10.28 Cópia do(s) diploma(s) e/ou certificado(s) de pós-graduação que possuam relação direta com a graduação para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu, com reprodução/cópia autenticada em cartório ou de posse da original para a autenticidade ser atestada pelo avaliador.**

**11.10.29.2 A não apresentação do Diploma, do histórico escolar do curso superior e do diploma ou certificado de pós-graduação (quando se tratar de habilitação mínima exigida no Anexo M) com cópia nos dias previstos para a entrada com pedido de Recurso Administrativo da Validação da Avaliação Curricular, conforme data prevista, no Anexo A, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.**

<p>RENATA JANAINA SOUSA DE PAULA</p>	<p>A candidata compareceu à entrevista e entrega de documentos, porém, sendo eliminada por estar em desacordo conforme os itens 11.10.27 a 11.10.28, e 11.10.29.2 do AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 006 SSMR/10, DE 27 JULHO DE 2023:</p> <p><b>11.10.27 Cópia da Habilitação Mínima Exigida: diploma ou certidão de conclusão de curso superior, reconhecido pelo (MEC). Caso seja exigido no Anexo M, também será necessária a apresentação do diploma/certificado de pós-graduação, com reprodução/cópia autenticada em cartório ou de posse da original para a autenticidade ser atestada pelo avaliador.</b></p> <p><b>11.10.27.1 A cópia do diploma de deverá ser entregue acompanhada do histórico escolar do curso superior, sob pena de eliminação.</b></p> <p><b>11.10.28 Cópia do(s) diploma(s) e/ou certificado(s) de pós-graduação que possuam relação direta com a graduação para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu, com reprodução/cópia autenticada em cartório ou de posse da original para a autenticidade ser atestada pelo avaliador</b></p> <p><b>11.10.29.2 A não apresentação do Diploma, do histórico escolar do curso superior e do diploma ou certificado de pós-graduação (quando se tratar de habilitação mínima exigida no Anexo M) com cópia nos dias previstos para a entrada com pedido de Recurso Administrativo da Validação da Avaliação Curricular, conforme data prevista, no Anexo A, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.</b></p>
<p>MARIANA CANUTO MELO DE SOUSA LOPES</p>	<p>A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada, conforme o item 11.15 do AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 006 SSMR/10, DE 27 JULHO DE 2023:</p> <p><b>11.15 O(A) candidato(a) deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrição e de todos os documentos, incluindo as declarações e cópias/reproduções autenticadas previstas para esta Etapa, na data, local e hora constantes da chamada, a ser divulgada no endereço eletrônico da 10ª RM <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>. O não comparecimento ou atraso acarretará a sua eliminação do processo seletivo.</b></p>
<p>CAROLINE FROTA BRITO DE ALMEIDA SALEMA</p>	<p>A candidata compareceu à entrevista e entrega de documentos, porém, sendo eliminada por estar em desacordo conforme os itens 11.10.27 a 11.10.28, e 11.10.29.2 do AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO</p>



	<p>AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 006 SSMR/10, DE 27 JULHO DE 2023:</p> <p><b>11.10.27 Cópia da Habilitação Mínima Exigida: diploma ou certidão de conclusão de curso superior, reconhecido pelo (MEC). Caso seja exigido no Anexo M, também será necessária a apresentação do diploma/certificado de pós-graduação, com reprodução/cópia autenticada em cartório ou de posse da original para a autenticidade ser atestada pelo avaliador.</b></p> <p><b>11.10.27.1 A cópia do diploma de deverá ser entregue acompanhada do histórico escolar do curso superior, sob pena de eliminação.</b></p> <p><b>11.10.28 Cópia do(s) diploma(s) e/ou certificado(s) de pós-graduação que possuam relação direta com a graduação para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu, com reprodução/cópia autenticada em cartório ou de posse da original para a autenticidade ser atestada pelo avaliador.</b></p> <p><b>11.10.29.2 A não apresentação do Diploma, do histórico escolar do curso superior e do diploma ou certificado de pós-graduação (quando se tratar de habilitação mínima exigida no Anexo M) com cópia nos dias previstos para a entrada com pedido de Recurso Administrativo da Validação da Avaliação Curricular, conforme data prevista, no Anexo A, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.</b></p>
ISABELLE DA COSTA GOES TIMBÓ	<p>A candidata compareceu à entrevista e entrega de documentos, porém, sendo eliminada por estar em desacordo conforme os itens 11.10.27 a 11.10.28, e 11.10.29.2 do AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 006 SSMR/10, DE 27 JULHO DE 2023:</p> <p><b>11.10.27 Cópia da Habilitação Mínima Exigida: diploma ou certidão de conclusão de curso superior, reconhecido pelo (MEC). Caso seja exigido no Anexo M, também será necessária a apresentação do diploma/certificado de pós-graduação, com reprodução/cópia autenticada em cartório ou de posse da original para a autenticidade ser atestada pelo avaliador.</b></p> <p><b>11.10.27.1 A cópia do diploma de deverá ser entregue acompanhada do histórico escolar do curso superior,</b></p>

sob pena de eliminação.

**11.10.28 Cópia do(s) diploma(s) e/ou certificado(s) de pós-graduação que possuam relação direta com a graduação para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu, com reprodução/cópia autenticada em cartório ou de posse da original para a autenticidade ser atestada pelo avaliador.**

**11.10.29.2 A não apresentação do Diploma, do histórico escolar do curso superior e do diploma ou certificado de pós-graduação (quando se tratar de habilitação mínima exigida no Anexo M) com cópia nos dias previstos para a entrada com pedido de Recurso Administrativo da Validação da Avaliação Curricular, conforme data prevista, no Anexo A, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.**

Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2023.

**JOEL RODRIGUES DA SILVA – 1º Ten**  
Adjunto da CSE de Fortaleza-CE

**DAMIÃO DE FRANÇA BLASKIEVICZ – Maj**  
Presidente da CSE de Fortaleza-CE